

ACTA N.º 14/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 1 DE JULHO DE 2010

No dia um de Julho do ano de dois mil e dez, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às nove horas e trinta minutos, Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, Nuno Vasco de Almeida Machado, (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. -----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 1862-c, P. 1B-1/5): Da Junta de Freguesia de Cidadelhe a pedir a colaboração da autarquia para a construção de um muro de suporte, lancis e acesso à Casa Mortuária, obras consideradas necessárias à conclusão desta obra e que importam em € 3.500,00. -
DELIBERAÇÃO: Mediante proposta do Senhor Presidente, a Câmara decidiu, por unanimidade, contribuir com a importância solicitada. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente ou do seu substituto, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares:

Pº 17, de 2010

Requerente: Carnes Leandro, Lda.

Localização da obra: Lote nº 2 do Loteamento Industrial de Mesão Frio, freguesia de Vila Jusã;

Pretensão: Comunicação Prévia para a legalização de um edifício para indústria e comércio;

Informação Técnica: Relativamente ao projecto verificamos que o processo possui quase todos os elementos exigidos na Portaria nº 232/2008 de 11 de Março para a admissão da comunicação prévia, com excepção do projecto de rede de gás em que apresenta um pedido de isenção pelo facto de não vir a utilizar qualquer dispositivo a gás.

Despacho: Aceito a comunicação prévia de acordo com a informação.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Utilização de viaturas:

1. (E. 1786-c, P. 3B-1/18.2): Do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim a pedir a cedência, gratuita, de 3 autocarros para, no próximo dia 25 de Julho, realizar o seu passeio anual de idosos, ao Parque Biológico da Serra da Lousã. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. (E. 1842-c, P. 3B-1/18.2): Da Fábrica da Igreja da Paróquia Santa Cristina a pedir a cedência, gratuita, de transporte, no próximo dia 22 de Agosto, para a Banda de Música de Amarante, contratada para actuar na festa de S. Silvestre. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. (E. 1918-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, foi autorizada a cedência gratuita de transporte, no passado dia 29 de Junho, para 150 utentes idosos, beneficiários do Projecto Progride. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

4. (E. 1920-c, P. 3B-1/18.2): Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio a pedir a cedência, gratuita, de um autocarro, no próximo dia 4 de Julho, para o transporte da sua fanfara à freguesia de Teixeira, concelho de Baião. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

5. (E. 1953-c, P. 3B-1/18.2): Da Junta de Freguesia de Cidadelhe a dar conhecimento de que pretende realizar o seu passeio anual, à Serra da Estrela, para o que pede a cedência gratuita do autocarro de 55 lugares bem como de um outro, no caso de as inscrições ultrapassarem aquele número de lugares. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. Venda ambulante:

Requerimento n.º 1745-D, P.º 3B-4/10.1, de Serafim Monteiro de Amorim, a solicitar a renovação do cartão de vendedor ambulante. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia trinta de Junho, que acusa o saldo de setecentos e cinco mil e cento e cinquenta e cinco €uros e quarenta e sete cêntimos, (€ 705.155,47), valor este que integra a quantia de duzentos e onze mil e quatrocentos e quarenta e oito €uros e treze cêntimos, (€ 211.448,13), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

4. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram nove horas e trinta e cinco minutos. -----

O Chefe de Divisão,

O Presidente da Câmara,